

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.749 DE 17 DE MARÇO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.201, DE 05 OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PARA O BIÊNIO 2024/2025, NA FORMA DOS ARTIGOS Nº 188 E 189 DA LEI Nº 3.750, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.201, de 05 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

I – [...]

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Efetivo: Ricardo da Quinta Mourão;

Suplente: Cibele da Silveira Koll;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento